

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

### Caso se trate de pessoa singular

1. **Cartão de Cidadão** (frente e verso);

Pode efetuar a adesão aos serviços online da CMP no atendimento presencial do Gabinete do Município, onde lhe será solicitada exibição do seu Cartão de Cidadão mas não será necessária uma reprodução do mesmo.

Ou

1. Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte;

Ou

1. **Comprovativo** do domicílio fiscal emitido pela Autoridade Tributária (certidão extraída na hora, gratuitamente e online no site daquela entidade, em <https://www.portaldasfinancas.gov.pt>, através dos seguintes passos: Serviços » Documentos e certidões » [Efetuar pedido](#) » selecionar certidão: Domicílio Fiscal);

Ou

1. **Passaporte**/Documento de Identificação estrangeiro e NIF;

Ou

1. Cartão de residente.

2. **Comprovativo** de inscrição na ordem profissional válida (caso seja técnico).

### Caso se trate de pessoa coletiva

1. **Certidão da Conservatória do Registo Comercial** ou código (válido);

Ou

1. **Estatutos/ata** que elege o(s) representantes e NIPC;

Ou

1. **Certidão de habilitação de herdeiros** e NIF da herança;

2. **Procuração/declaração** (se aplicável).

Caso pretenda, poderá utilizar a [minuta de procuração disponível](#).

3. **Cartão de Cidadão** do(s) representante(s) legal(ais) (frente e verso);

Pode efetuar a adesão aos serviços online da CMP no atendimento presencial do Gabinete do Município, onde lhe será solicitada exibição do seu Cartão de Cidadão mas não será necessária uma reprodução do mesmo.

Ou

3. Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte do(s) representante(s) legal (ais);

Ou

3. **Comprovativo** do domicílio fiscal emitido pela Autoridade Tributária do(s) representante(s) (certidão extraída na hora, gratuitamente e online no site daquela entidade, em <https://www.portaldasfinancas.gov.pt>, através dos seguintes passos: Serviços » Documentos e certidões » [Efetuar pedido](#) » selecionar certidão: Domicílio Fiscal);

Ou

3. **Passaporte**/Documento de Identificação estrangeiro e NIF do(s) representante(s) legal(ais);

Ou

3. Cartão de residente do(s) representante(s) legal(ais).

4. **Outros elementos** que o requerente pretenda apresentar:

4.1. \_\_\_\_\_

4.2. \_\_\_\_\_

#### Informações - Gabinete do Município:

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00



#### OBSERVAÇÕES

- a) Normas e procedimentos na submissão e apreciação de projetos deverão ser consultados no "[Manual de Recomendações e Boas Práticas na elaboração de projetos](#)".
- b) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Múncipe usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- c) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) » [Portal do Múncipe](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto. através do seguinte número: 220 100 220.

Informações - **Gabinete do Múncipe:**

**Linha Porto:** 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Múncipe: <https://portaldomuncipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00